

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 7.321 DE 28 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a Progressão Funcional nas Classes de Servidora do Quadro Geral do Poder Executivo de Marmealeiro e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 13 a 17 e art. 39, §1º, da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e a Ata nº 180, de 24 de abril de 2024 do Núcleo de Gestão de Carreira,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a partir de 01/05/2024, **PROGRESSÃO FUNCIONAL NAS CLASSES** de servidora que atingiu a pontuação prevista no art. 14 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, enquadrando-a na classe correspondente da Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III da mesma Lei:

Matrícula	Nome	Data/Adm.	Classe Anterior	Classe Atual
18724-1	Simone Bianchetto Passini Maciel	17/05/2021	1	2

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 28 de maio de 2024

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito Municipal

Publicado no DOE, edição nº 1.723 de 28/05/2023.